



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 31/10/17  
T. 1000/20

**DECRETO Nº 1802, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho para Gestão do Plano Municipal de Saneamento relativo ao Decreto nº 1330/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho para Gestão do Plano Municipal de Saneamento.

**Coordenador Geral do Grupo de Trabalho**  
Gustavo de Biase Nunes da Rocha - Seap

**Membros Fixos**

Vergínia Januário dos Reis Rocha - Seob  
Eloisa Helena de Moraes - Seob  
Fábio Araújo Faustini - Seob  
Sergio Artenio Peterle - Sedec

**Membros Auxiliares**

Charlis Adriani Pagani - Proger  
Alexandre Fiorotti - Sedur  
Sheila Feu Ribeiro - Semma  
Ronei Amin Telles - Sefa

**Art. 2º** Os servidores designados permanecerão lotados em suas secretarias de origem.

**Art. 3º** A participação dos servidores públicos nas funções de coordenador e membros do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico não será remunerada.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1444/2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de outubro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 16.630/2017  
gmss